DESPACHO ADMINISTRATIVO № 852 /2012/SRHU/SEDS

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 007/2012 de 16 de março de 2012 — Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para Unidades Prisionais situadas nos municípios pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª RISP, de Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano, para o cargo Agente de Segurança Penitenciário, e;

1. CONSIDERANDO QUE:

- **1.1 a candidata CHRISTIANE DA SILVA CASTRO**, participante do Processo Seletivo SRHU/SEDS 007/2012, foi considerada **INAPTA** na Avaliação Psicológica, de acordo com a Retificação do Ato de Resultado da Avaliação Psicológica, publicado em 10 de agosto de 2012;
- **1.2** Conforme o Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 007/2012, no Subitem **11.2.1** "O candidato considerado *INAPTO* na Avaliação Psicológica que desejar interpor recurso contra o resultado da referida Avaliação, deverá preencher o modelo do **Anexo V** e comparecer, **pessoalmente**, ao endereço citado no *subitem 11.2.3*, **no horário de 09:00 às 16:00h**, e realizar **OBRIGATORIAMENTE** a entrevista de devolução da Avaliação Psicológica".

2. RESOLVE QUE:

2.1 Caso seja de interesse da candidata informações sobre a sua INAPTIDÃO, comparecer pessoalmente na Superintendência de Recursos Humanos — Diretoria de Recrutamento e Seleção, sita à Cidade Administrativa-Edifício Minas - 5ºandar — Rodovia Prefeito Américo Gianetti,s/nº - Bairro Serra Verde — Belo Horizonte/MG, nos dias 17 e 20 de agosto, no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00, e realizar a entrevista de devolução da Avaliação Psicológica.

Publique-se

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2012.

RENATA FERREIRA LELES DIAS
Superintendente de Recursos Humanos